

## **PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DA GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

**Djuairato Djaló<sup>1</sup>**  
**Luís Miguel Dias Caetano<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

A política, sendo um pilar essencial na construção da sociedade e na criação de normas justas para uma convivência igualitária, tem sido objeto de discussão constante. Historicamente, as mulheres lutaram para conquistar seus espaços na sociedade, especialmente nos ambientes de tomada de decisão, em face de uma distinção de papéis entre homens e mulheres. Este trabalho, aborda a participação feminina na política da Guiné-Bissau, onde, após contribuir para a luta de libertação contra o domínio colonial português, as mulheres se viram afastadas da política e dos espaços de decisão, enfrentando assim várias dificuldades em participar na política. O objetivo geral consiste em analisar os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau. A abordagem metodológica utilizada é qualitativa, envolvendo pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados deste estudo evidenciam que as mulheres guineenses ainda enfrentam diversos obstáculos para participar plenamente na política e na tomada de decisões, devido a fatores como a extrema pobreza que afeta mais as mulheres, a instabilidade política no país e a construção social. Esses fatores limitam significativamente a participação feminina na política da Guiné-Bissau, perpetuando uma representação majoritariamente masculina.

**Palavras-chave:** Administração Pública; Política; Participação Feminina; Guiné-Bissau.

### **ABSTRACT**

Politics, as an essential pillar in building society and creating fair rules for equal coexistence, has been the subject of constant discussion. Historically, women have struggled to conquer their place in society, especially in decision-making environments, in the face of a distinction in roles between men and women. This paper looks at women's participation in politics in Guinea-Bissau, where, after contributing to the liberation struggle against Portuguese colonial rule, women found themselves excluded from politics and decision-making spaces, thus facing various difficulties in participating in politics. The general objective is to analyze the challenges of female participation in politics in Guinea-Bissau. The methodological approach used is qualitative, involving bibliographical and documentary research. The results of this study show that Guinea-Bissau women still face various obstacles to participating fully in politics and decision-making, due to factors such as extreme poverty, which affects women more, political instability in the country and social construction. These factors significantly limit female participation in politics in Guinea-Bissau, perpetuating a majority male representation.

**Keywords:** Public Administration; Politics; Women's Participation; Guinea-Bissau.

---

<sup>1</sup>Graduando em Administração Pública, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciência Sociais Aplicada, e-mail: djuairato1997@gmail.com

<sup>2</sup>Doutor em Educação (Especialidade de Tecnologia Educativa) e Pós-Doutor em Ensino. Atualmente é professor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Instituto de Ciências Sociais Aplicada, e-mail: migueldias@unilab.edu.br

## INTRODUÇÃO

A política é um assunto que vem sendo discutido ao longo dos anos por se acreditar ser uma ferramenta importante para a humanidade, sendo o fator essencial para a construção da sociedade, facilitando assim na criação de normas e leis para um convívio justo e igualitário dentro de uma determinada nação. Sendo assim, a política passou a ser olhada como um espaço de tomada de decisão para o regulamento e funcionamento da administração pública de um país, à medida que tem fomentado a atenção da sociedade acerca do lugar da mulher na política.

As mulheres têm lutado a vários séculos para conquistar os seus espaços na sociedade, essas mulheres foram excluídas dos espaços de tomada de decisão, passaram a ser responsáveis por trabalhos domésticos como cuidar do marido, dos filhos e da casa (Tarrafa, 2015).

De acordo com Pelet (2018), todos os direitos que as mulheres estão usufruindo atualmente, foi conquistado por meio de lutas e reivindicações, as mulheres exigiram pelos direitos iguais dos homens. O autor ainda ressalta que, para a mulher conquistar esse espaço e ser reconhecida pela sociedade, foi necessário criar leis para que possam ter direitos iguais aos homens.

Ao longo dos anos e em muitas sociedades, construiu-se uma distinção entre o papel que deve ser desempenhado pelo homem e pela mulher, enquanto os homens são preparados para assumir a liderança e ocupar os espaços decisórios, as mulheres são ensinadas desde criança a serem responsáveis por cuidar e zelar pela família, se submetendo e obedecendo aos homens (Tarrafa, 2015).

Mesmo com várias lutas ao longo do tempo, o patriarcado ainda se mostra presente. O estereótipo de gênero construído na sociedade estimula a fraca participação feminina na política e nos espaços decisórios, sendo assim, o patriarcado predominante na sociedade precisará ser desconstruído para que mais mulheres possam participar nos espaços ocupados pelos homens (Djop, 2021).

A desigualdade de gênero é visível nos espaços políticos, a política está dominada pelos homens, são responsáveis pelas decisões que englobam as mulheres. Assim sendo, quando falamos sobre desigualdade de gênero, isso se refere a uma busca com objetivo de acabar com as relações de poder e de supremacia que os homens têm sobre as mulheres (Figueiredo; Gomes, 2016).

A desigualdade de gênero desfavorece as mulheres tanto na política, assim como em outras áreas sociais, torna-se essencial acabar com a disparidade de gênero dentro do setor

público onde a maioria das decisões estão centralizadas, assim, será mais fácil excluir e combater as outras desigualdades existentes na sociedade (Fonseca; Fachin, 2018).

As mulheres Bissau-guineenses foram essenciais durante a luta de libertação contra a colônia portuguesa, essas mulheres sempre foram reconhecidas pelo papel que desempenharam na luta pela libertação, só que depois da luta, elas não foram colocadas nas agendas políticas, foram excluídas dos lugares importantes (Djop, 2021). A formação política após a independência não prezou pela igualdade de gênero, os homens não honraram com o compromisso que era de colocar as mulheres guineenses nos espaços de tomada de decisão (Figueiredo; Gomes, 2016).

De acordo com Mendes (2019), as mulheres guineenses enfrentam grandes dificuldades para terem acesso aos lugares de tomada de decisão, essas dificuldades surgem devido a vários fatores que está ligado com a cultura e com a visão que a sociedade guineense enxerga dessas mulheres. Além disso, percebe-se que os padrões são estabelecidos no que diz respeito a desigualdade de gênero, a sociedade guineense segue papéis criados pelos padrões que são baseados na cultura e no costume que as vezes acaba condicionando a sociedade, sobretudo as mulheres guineenses a se sujeitar a esses padrões culturais (Sanca; Lenine, 2020).

Mendes (2019) enfatiza que, o sistema eleitoral é um dos meios pelo qual as mulheres podem chegar nos espaços de tomada de decisão. A inserção das mulheres na política guineense está condicionada pelos partidos políticos, os partidos são meios pelos quais essas mulheres podem chegar ao poder e aos espaços decisórios. Diante disso, as barreiras que os partidos políticos colocam acabam contribuindo na fraca participação feminina na política.

A participação feminina na administração pública guineense pode acabar com os limites impostos pela sociedade sobre o papel que deve ser desempenhado pelo homem e pela mulher, essa participação será fundamental para acabar com o patriarcado na sociedade guineense (Djop, 2021).

A partir de tudo isso, busca se responder: Quais são os desafios e obstáculos que as mulheres guineenses enfrentam ao buscar participação ativa e efetiva na política da Guiné-Bissau? Assim sendo, o presente estudo pretende esclarecer acerca da participação das mulheres guineenses na política e nos espaços decisórios, por ser um assunto atual na sociedade, poderá impulsionar a reestruturação do lugar que a mulher guineense ocupa.

Desta forma, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau, isso visto que, por ser um país onde o maior número da população são mulheres e há uma baixa representação dessas na política e nos cargos decisórios; E os nossos objetivos específicos será analisar o papel das mulheres

guineenses na luta de libertação para a independência; analisar a representatividade feminina na política da Guiné-Bissau; conhecer eventuais políticas públicas que promovam a participação das mulheres guineenses na política.

Para responder à pergunta da nossa pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, que visa entender a construção social e descrever os resultados pesquisados. Para os procedimentos técnicos, essa pesquisa adotou-se de análise bibliográfica e documental. Para a análise bibliográfica, utilizou-se de artigos científicos e livros acadêmicos consultados por meio de Google Acadêmico, Scielo, etc. e na análise documental foram utilizados relatórios como o relatório da participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau: da consciência, percepção à prática política (2013), etc.

A temática da pesquisa se justifica pela sua importância na sociedade contemporânea e por trazer debates que debruçam a respeito da participação feminina na política guineense, que desde a implementação do multipartidarismo, o número de mulheres vem diminuindo na política e nos processos decisórios. Atualmente com 50 anos desde a sua libertação contra o domínio português, as mulheres guineenses ainda continuam a ser representados na administração pública do país, o que nos instigou a entender os desafios e os obstáculos da sua participação na política.

No que se refere à estrutura, este artigo foi estruturado da seguinte forma: a introdução, o desenvolvimento, e por último, a conclusão. Na parte introdutória, foi abordado a contextualização do tema, os objetivos e o problema a ser pesquisado. O desenvolvimento foi dividido em quatro seções: participação feminina na política: visão global; representatividade feminina na política da Guiné-Bissau (GB); obstáculos para a participação feminina na política da Guiné-Bissau (GB); Políticas públicas para participação feminina na política da Guiné-Bissau.

## **PARTICIPAÇÃO FEMININA DA POLÍTICA: VISÃO GLOBAL**

Desde a história da humanidade, o papel da mulher foi se alternando ao longo dos anos, as mulheres passaram por várias lutas durante séculos para terem uma participação ativa na política. Para compreender o ingresso feminino na política, primeiramente deve se levar em conta as lutas, e as dificuldades percorridas para conquistar a sua participação nos espaços que durante vários séculos se viu distante.

Segundo Iop (2009), antes da formação do Estado, as mulheres eram responsáveis pelas suas comunidades, onde o matriarcado reinava, nessa época não existia desigualdade entre os

gêneros, os homens tinham os mesmos direitos das mulheres, mas, com a fundação do Governo, veio o patriarcado.

Com a instauração do patriarcado, a condição da mulher no grupo social sofre abalos que apenas começarão a ser revistos e alterados alguns milhares de anos depois na sociedade contemporânea. O patriarcado instaura a inferioridade da mulher no grupo social, sua capacidade de participar ativamente nas funções do grupo é colocada em dúvida pelo poder masculino, sendo essa relegada, então, ao espaço privado, passando a ser incluída subjetivamente como propriedade do homem (Iop, 2009, p. 233).

Com a constituição do Estado, as mulheres foram afastadas da política e dos espaços de tomada de decisão, passaram a ser responsável por trabalhos domésticos, enquanto os homens eram tratados como provedores da casa, trazendo sustento para a família, o que durante vários anos criou nas mulheres a dependência econômica, política e sobretudo, a dependência emocional (Sobral; Ribeiro, 2018).

De acordo com os autores, a invisibilidade das mulheres nos cargos de liderança foi vista como uma escolha feminina de permanecer no espaço doméstico, mas a realidade se mostra contrário, a conjuntura cultural contribuiu afastando as mulheres da política e direcionando-as para a vida familiar (Sobral; Ribeiro, 2018).

Durante vários séculos as mulheres permaneceram nessa posição, e passaram a se perguntar sobre o seu espaço dentro da sociedade, essa inquietação contribuiu para que as mulheres fossem à luta para reivindicar a sua independência, tanto financeiramente, quanto socialmente (Sobral; Ribeiro, 2018; Tarrafa, 2016).

Pelet (2018) afirma que, para conquistarem espaços políticos e serem reconhecidos pela sociedade, foi necessário a criação de leis que garantem direitos iguais ao dos homens, ou seja, só conquistaram espaços de tomada de decisão porque o estado criou leis que garantem esses direitos dentro da sociedade, o que não aconteceu com os homens, que desde sempre, a conjuntura social contribuiu no seu papel de líder.

Nos séculos XVII e XIX, as mulheres conquistaram o direito de trabalhar, tendo assim conseguido estar de igualdade com a camada masculina (Tarrafa, 2016; pelet, 2018). Esse espaço só foi ocupado devido a revolução industrial, os homens não estavam conseguindo dar conta de toda mão de obra, então tornou-se necessário a contratação de mulheres, que recebiam salários menores em relação aos homens, mesmo trabalhando na mesma função e com cargas horárias iguais (Pelet, 2018).

Desde então, as mulheres passaram a exigir mais espaços decisórios e mais direitos, como o direito ao voto que na época foi dado somente aos homens. Ferreira (2010), afirma que, nessa época as mulheres não podiam votar e nem participar nos assuntos políticos, esse espaço

era estritamente masculino, sendo assim, o direito para participar na política foi a maior luta das mulheres naquela época.

A participação na política e nos espaços decisórios era um dos objetivos essenciais naquele momento, as feministas reivindicaram por seus espaços no sufrágio, ocasionando assim uma série de conflitos. Segundo Tarrafa (2016, p. 45), as mulheres feministas,

[...] passaram a ocupar ruas, praticaram sabotagem, incendiaram lojas e estabelecimentos públicos e cometeram agressões, tais como lançamento de pedras ou de tomates. Com o agravamento do conflito, muitas sufragistas foram presas, provenientes da aristocracia, da burguesia e da classe trabalhadora.

Essa luta pelo direito de votar persistiu até o século XX, quando as mulheres começaram a ter o voto como um dos direitos conquistados. Sendo assim, “o direito igualitário entre homem e mulher só foi reconhecido na segunda metade do século XX” (Assunção, 2018, p. 1). Mas essa conquista se restringiu a alguns países, sendo que naquela época havia ainda países que se negavam a dar às mulheres o direito ao voto.

No século XX dá-se a eliminação do estatuto jurídico de inferioridade das mulheres. O primeiro país a reconhecer o direito ao voto foi a Nova Zelândia, em 1893, seguindo-se a Austrália, Finlândia e Noruega. Entre 1914 e 1939, as mulheres adquiriram o direito ao voto em mais 28 países. Todavia, somente após a Segunda Guerra Mundial que alguns países ocidentais, como a Itália e a França, admitiram as mulheres no corpo eleitoral. O último país ocidental a reconhecer às mulheres o direito de votar foi a Suíça, em 1971, e ainda assim não em todos os seus cantões (Tarrafa, 2016, p. 30-31).

Ao longo do tempo, vários países como o Estados Unidos da América, a Suécia, a Noruega, o Canadá e a Holanda, começaram a criar leis com objetivo de combater a desvalorização feminina e a desigualdade de gênero existente naquela época (Tarrafa, 2016). As organizações intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas e demais outras, contribuíram para que os direitos das mulheres sejam iguais aos dos homens.

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi uma das entidades importantes no combate à desigualdade de gênero, desde a sua fundação, a organização fez várias campanhas e projetos com objetivo de fazer as mulheres entenderem os seus direitos, foram realizadas várias conferências com o intuito de combater os desafios da participação da mulher na política (Assunção, 2018).

Portanto, com as “várias ações adotadas pelas organizações internacionais e pelos governos, observou-se um aumento significativo, a nível mundial, do número de mulheres em cargos de decisão política” (Assunção, 2018, p. 2), como a Margareth Thatcher, primeira mulher a ser nomeada como primeira-ministra da Grã-Bretanha; a Mary Therese Winifred Robinson, a primeira mulher a governar a Irlanda (Tarrafa, 2016), etc.

Essas mulheres começaram a ocupar espaços políticos e lugares de liderança, sendo coordenadoras, presidentes, ministras, deputadas, etc. desconstruído assim o papel que lhe foi imposto a vários séculos, onde eram vistas como frágeis e incapazes de desempenhar as funções iguais aos homens.

Diante disso, ao analisar tudo o que o gênero feminino enfrentou e ainda enfrenta, percebe-se que as conquistas alcançadas ainda são muito inferiores se comparado às décadas em que essas mulheres começaram a se movimentar pelo reconhecimento dos seus direitos (Pelet, 2018). Por serem maioria no mundo todo, a sua participação na política ainda é muito inferior à dos homens, isso acontece devido a construção social criada e enraizada (Ferreira, 2010).

Para Leite (2017), vários fatores influenciam a fraca participação feminina na política. O autor ressalta o machismo e o patriarcado como fatores principais, que durante anos construíram culturas conservadoras de domínio, impedindo mulheres de se aproximarem da política.

No entanto, atualmente, a participação feminina na política vem construindo novos debates e gerando leis que contribuem para o aumento feminino. Vale ressaltar que as lutas feministas deram vozes a várias mulheres pelo mundo todo, como a Dilma Vana Rousseff, a primeira mulher a ser presidente da República Federativa do Brasil e a Michelle Bachelet que “foi a pioneira das três presidentas, eleita em 2006 e reeleita em 2013” (Dantas, 2019, p. 33) na república de Chile.

Todavia, “a participação em alguns setores ainda é bastante tímida. Apesar de avanços, com mulheres ocupando cargos de destaque nas mais diversas áreas, na política não conseguimos perceber mudanças significativas. Ou, ao menos, não no mesmo ritmo que em outras áreas” (Leite, 2017, p.13). Em vista disso, compreende que a mulher contemporânea ainda enfrenta grandes problemas de acesso a política.

Para Nogueira (2015), historicamente as mulheres tiveram várias conquistas, mas ainda assim, encontram grandes barreiras para fazerem parte do processo eleitoral, sobretudo, nas eleições legislativas, impossibilitando as de terem acesso aos espaços onde são discutidas e aprovadas as questões que envolvem o país. Diante disso, compete ao legislativo aprovar leis que visam acabar com o baixo número de mulheres e que garanta a sua participação de forma ativa.

As mulheres precisam decidir por si mesmas, e para que isso aconteça, torna-se necessário que tenham lugares dentro do poder legislativo, ocupando assim espaços onde estão centralizadas todas as decisões que envolvem a sua participação massiva.

O quadro 1 apresenta alguns marcos históricos dos eventos conquistados pelas mulheres ao longo dos tempos.

**Quadro 1-** Evolução histórica de eventos femininos na sociedade

<b>PERÍODO</b>	<b>CONTEXTO</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>XIX</b>	O papel da mulher na sociedade	A mulher era definida como mãe, esposa e administradora de lar
<b>XIX/ XX</b>	Domínio masculino	As mulheres foram privadas de direitos civis e políticos
<b>XX</b>	Mulher moderna	A mulher se viu na sociedade com o início da primeira guerra mundial e com o surgimento de novas tecnologias da época.
<b>XIX</b>	Surgimento do termo feminismo	Movimento que articula a política e exige o sufrágio feminino.
<b>1857</b>	Manifestação operária no têxtil dos Estados Unidos	Ocupação da fábrica em protesto contra as más condições de trabalho.
<b>1975</b>	Ano internacional da mulher	Foi declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), como celebração das conquistas femininas.
<b>1977</b>	Dia Internacional da Mulher (8 de março)	É o resultado da luta das mulheres pelos seus direitos e melhores condições de trabalho.
<b>1888</b>	Conselho Internacional das Mulheres	Focava nos direitos femininos em parceria com outras organizações não- governamentais.
<b>XX</b>	Eliminação do estatuto jurídico de inferioridade das mulheres	As mulheres conquistaram o direito ao voto e a candidatura em vários países, como a Nova Zelândia (1893), etc.
<b>1946</b>	Comissão do Estatuto da Mulher (CEM)	O intuito era promover os direitos das mulheres em todo o mundo.
<b>1993</b>	A conferência Mundial sobre Direitos Humanos	A participação das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural.
<b>1995</b>	Conferência de Pequim	Elaboração de vários planos para a igualdade entre mulheres e homens.
<b>1979</b>	Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	Propõe a eliminação e a violação de direitos das mulheres, protegidos pela Convenção, objetiva a punição em situações de violações graves ou sistemáticas dos direitos das mulheres.

<b>1981</b>	Carta africana dos direitos humanos e dos povos	Propõe promover, garantir e proteger os direitos humanas e as suas liberdades fundamentais dentro do continente Africano
<b>2003</b>	Conferencia do Maputo	Documento que foi estabelecido pela União Africana, garantindo assim direitos para as mulheres africanas, sobretudo o direito de participar na politica

**Fonte:** elaboração própria, adaptado de Tarrafa (2016)

O quadro 1 traz alguns contextos históricos da evolução feminina ao longo dos tempos e as conquistas alcançadas pelas mulheres no que diz respeito à sua emancipação dentro da sociedade, essas conquistas são marcos históricos, responsáveis pela nova forma de construção social.

Desse modo, Tarrafa (2015, p. 30) reitera que “hoje as mulheres estão integradas em todos os ramos profissionais, mesmo naqueles que, ainda há bem pouco tempo, apenas eram atribuídos aos homens”. Todavia, apesar dessas conquistas reconhecidas mundialmente, a realidade mostra que ainda persiste estereótipos em relação as suas funções na sociedade. (Tarrafa, 2015).

## **REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA DA GUINÉ-BISSAU**

Para chegar à política, as mulheres guineenses conquistaram esses espaços, participando ativamente na luta de libertação do país contra a colônia portuguesa, que aconteceu nos anos 1960 a 1970 (Sanca & Lenine, 2020; Djop, 2021). Essas mulheres desempenharam papéis importantes durante a luta armada, tiveram que lutar ao lado dos homens e algumas até perderam a vida, como é o caso da Titina Silá, um dos combatentes pela independência da Guiné-Bissau do domínio português.

Sendo assim, várias mulheres guineenses enfrentaram os colonizadores para que o país fosse independente, dentre essas mulheres, podemos citar por exemplo: Adja Satu Camará Pinto, membro do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), participou de forma ativa na luta de libertação nacional em 1962, sendo enfermeira durante a luta (Djop, 2021); Teodora Inácia Gomes, foi ex-combatente da luta de libertação da Guiné-Bissau (Biografias de Mulheres Africanas, 2021), etc.

No entanto, após a independência, algumas mulheres não foram reconhecidas, foram obrigadas a se afastarem da política porque não era um lugar feminino (Sanca & Lenine, 2020; Gomes & Monteiro, 2020; Djop, 2021). Depois da luta armada na Guiné-Bissau, o país adotou

o regime unipartidário, e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-verde- (PAIGC) passou a liderar o país.

Sendo assim, “em maio de 1991, a assembleia aprovou a Lei Quadro13 dos Partidos e retirou o artigo IV da Constituição, que definia o PAIGC como a única força dirigente” (Fonseca, 2018, p. 50). Com a aprovação da nova lei, o país passou a adotar o sistema multipartidário e os partidos políticos passaram a ser a forma para se chegar aos espaços decisórios, o que dificulta o acesso das mulheres nesse espaço.

Para Gomes e Monteiro (2020), na Guiné-Bissau existe uma diferença perceptível no que desrespeito a desigualdade de gênero entre homens e mulheres no setor público guineense, principalmente na política, essas desigualdades tornaram-se visível desde que o país adotou o sistema multipartidarismo em 1991 com a abertura política.

Desde a aprovação do multipartidarismo, vários partidos políticos começaram a surgir no país e a cada eleição legislativa um partido era formado, esses partidos são maioritariamente liderados pelos homens que são responsáveis por enviar lista com nomes dos representantes do partido para a assembleia Nacional Popular (ANP), em exceção de um único partido que era o partido do “Consenso e da Paz definitiva”. Esse partido foi liderado por uma mulher, a Antonieta Rosa Gomes em 1994, nas primeiras eleições do país, é a primeira e a única mulher guineense a candidatar nas eleições presidenciais da Guiné-Bissau (Barros; Semedo, 2013).

Na Guiné-Bissau, a um número menor da camada feminina na política, isso acontece devido a vários fatores que influenciam a participação feminina nos espaços de tomada de decisão, e um desses fatores é a extrema situação de pobreza no País. Essa pobreza afeta mais a camada feminina, mas também a falta de educação por parte das meninas é um dos motivos para não terem acesso a administração pública (Gomes; Monteiro 2020).

A cultura predomina dentro da sociedade, a maioria dos comportamentos da população guineense está espelhado pela cultura que esse povo tem. Na Guiné-Bissau, “meninas e rapazes aprendem que a sociedade espera que eles se comportem diferentemente e que cumpram certos papéis de gênero. Estas expectativas causam impacto em suas atitudes e comportamentos durante o ciclo de vida” (Baticã, 2015, p. 6).

Sendo assim, a mulher na cultura guineense é preparada desde pequena a ter mais responsabilidade em cuidar da casa e dos filhos, são afastadas dos lugares de liderança, isso faz a maioria das meninas/mulheres guineense a crescerem vulneráveis “em termos económicos, políticos e sociais, [...]” (Mendes, 2019, p. 12), fazendo com que as mesmas sejam dependentes dos pais, maridos, tios, etc.

A tradição faz com que as tarefas sejam divididas desde a infância, as meninas são responsáveis pelas tarefas domésticas, são mais propícias a abandonarem a escola, e não têm opção de escolha, enquanto que, os meninos ficam livres para fazerem as suas escolhas desde muito cedo (Mendes, 2019).

Na Guiné-Bissau, “a falta de oportunidade e o poder de tomada de decisão é uma das principais barreiras que impedem as meninas e mulheres de realizar os seus direitos e escapar aos ciclos de pobreza” (Baticã, 2015, p. 11). As meninas crescem ouvindo que casar é a melhor coisa que podem conquistar na sua vida, isso os obriga a pensar em casamento desde muito cedo, se distanciando da vida política.

A cultura social guineense construiu na cabeça das meninas que não é necessário se preparar para o mercado de trabalho e nem se preocupar com a questão política, pois é o espaço masculino, o homem deve ser responsável pelo sustento da casa, e a mulher deve zelar e respeitar o esposo, cuidando deste e dos filhos. Reforçando, Djop (2021) sustenta que essa construção social é o fator que cria obstáculos para as mulheres guineenses, contribuindo na fraca participação feminina na política Guineense.

Este modelo de convívio construído na sociedade desde a independência, na maioria das vezes obrigam várias meninas a crescerem com o pensamento de procurar homem que lhes possa cuidar e sustentar, e não um emprego que vai criar independência financeira, social e econômica. A maior parte das meninas, sobretudo os que se encontram nas zonas rurais não frequentam a escola e acabam se casando muito cedo, deixando de lado os lugares de decisão para os homens (Gomes; Monteiro, 2020).

Para Mendes (2019), a maioria dos lugares onde acontecem os processos decisórios são ocupados pelos homens, tanto os cargos políticos como os partidários, isso acontece porque os meninos crescem acreditando que a mulher está ligada a funções doméstica, a maioria dos homens guineenses não estão dispostos a debater a respeito do papel da mulher na sociedade guineense.

Segundo Gomes e Monteiro (2020, p. 154) “é preciso levar em conta que na Guiné-Bissau-, é comum a falta de envolvimento massivo de mulheres com a política local, uma questão quase cultural- naturalizado, principalmente nos interiores”. Assim sendo, isso nos dá uma ideia da construção social guineense, marcada pela dominação e poder que os homens têm sobre as mulheres, e a visibilidade da desigualdade de gênero se torna presente, onde os lugares na política são privilégio dos homens, e as mulheres são afastados destes privilégios.

Na sociedade guineense, as mulheres, sobretudo as casadas passam a ser sub-representadas pelos seus maridos, a maioria são submissas, mesmo aquelas que desafiam a

cultura e conseguem estudar e ter uma renda fixa enfrentam grandes obstáculos para participar na política (Voz de Paz, 2018).

As mulheres que desempenham somente atividades domésticas têm mais dificuldade em participar das atividades partidárias, do que aquelas que têm uma carreira profissional (Mendes, 2019). Com tudo, a atividade doméstica torna-se uma das barreiras que as mulheres guineenses enfrentam, uma vez que a maioria não possui uma renda fixa e por isso será difícil terem meios financeiros para arcar campanhas eleitorais a fim de se elegerem nos cargos políticos (Gomes; Monteiro, 2020).

Segundo Baticã (2015), a desigualdade de gênero e a injustiça social guineense trazem uma construção social rígida e discriminatória, que privilegia meninos e afasta meninas desses privilégios. Com isso, o debate acerca da equidade entre meninas e meninos desde a infância contribuirá na construção de uma sociedade justa e igualitária.

A Constituição da República da Guiné-Bissau (1996), no seu Art. 24º afirma que todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica. O Art. 25º da Constituição enfatiza ainda que, o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural.

A Constituição da República da Guiné-Bissau (1996) traz igualdade e equidade de gêneros nos seus artigos, mas a realidade guineense evidencia que as normas regentes na Constituição da República não se aplicam. O que predomina mais no comportamento social guineense está pautada na cultura, uma cultura construída de forma machista e desigualitária, “as mulheres continuam a enfrentar barreiras que lhes impedem a emancipação econômica e as capacidades empresariais” (Baticã, 2015, p. 39). Tendo obstáculos em todas as áreas sociais, vivendo no nível mais alto de pobreza, com a injustiça de gênero.

Torna-se pertinente incentivar os mais jovens a participarem da vida política, isso pode contribuir na criação de novas leis que poderão futuramente auxiliar na criação de novas políticas públicas voltada a questões relacionadas à equidade de gênero dentro das esferas públicas (Baticã, 2015). Todas essas lutas tornam-se necessárias para acabar com o patriarcado, onde a mulher tem que obedecer ao gênero masculino.

**Tabela 1:** Representação feminina e masculina na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau (1994-2023)

Ano	Homens eleitos		Mulheres eleitas	
	Nº	%	Nº	%

<b>1994</b>	91	91%	9	9%
<b>1999</b>	95	93,14%	7	6,86%
<b>2004</b>	87	87%	13	13%
<b>2014</b>	88	86,27%	14	13,73%
<b>2019</b>	88	86,27%	14	13,73%
<b>2023</b>	92	90,20%	10	9,8%

**Fonte:** Elaboração própria, adaptado de dados globais sobre parlamentos nacionais, 2023, IPU

Os dados pesquisados, trazem a respeito da posição feminina nos assentos parlamentares da Guiné-Bissau. Segundo esses dados, nas eleições legislativas, sempre teve disparidade de gênero, e a participação feminina vem diminuindo em cada uma delas. Sendo assim, a queda das mulheres nos assentos parlamentares da Guiné-Bissau, ou seja, a disparidade de gênero continua nos assentos parlamentares, evidenciando assim a fraca participação na política e nos espaços de tomada de decisão no setor público.

Para Gomes (2016, p.88), “raramente as mulheres assumiram posições de destaque em termos de liderança”. Portanto, é extremamente necessário combater as disparidades de gênero existente no parlamento guineense (Tarrafa, 2015).

**Tabela 2:** Mulheres e Homens no governo da Guiné-Bissau desde as primeiras eleições (1994-2023)

<b>Ano</b>	<b>Homens eleitos</b>		<b>Mulheres eleitas</b>	
	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>1994</b>	22	91,7%	2	8,3%
<b>1996</b>	23	92%	2	8%
<b>1998</b>	15	93,75%	1	6,25%
<b>2000</b>	21	91,3%	2	8,7%
<b>2001</b>	20	90%	2	10%
<b>2002</b>	16	84,21%	3	15,79%
<b>2003</b>	12	75%	4	25%
<b>2004</b>	21	84%	4	16%
<b>2005</b>	26	92,86%	2	7,14%
<b>2007</b>	24	82,76%	5	17,24%
<b>2008</b>	18	85,71%	3	14,29%
<b>2009</b>	25	80,64%	6	19,36%
<b>2012</b>	28	93,3%	2	6,7%
<b>2014</b>	25	80,6%	6	19,4%

<b>2019</b>	25	78,1%	7	21,9%
<b>2023</b>	24	70,59%	10	29,41%

**Fonte:** <https://x.gd/jh1E8>

Os dados listados na tabela 2, são dos mandatos dos governos após a implantação do regime democrático, e todos foram liderados pelos homens, ou seja, desde a implantação do regime democrático em 1994, nenhuma mulher foi eleita para chefiar o governo guineense. A estrutura do poder listado na tabela 2, confirma a fraca participação feminina nos espaços de decisão na Guiné-Bissau.

Desde o início democrático, o número de mulheres sempre foi inferior ao número dos homens que ocupam as pastas do governo guineense, e além do mais, esses dados evidenciam uma inexistência de equidade de gênero.

## **OBSTÁCULOS PARA A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DA GB**

A história da humanidade se baseia no conceito de que a primeira mulher foi tirada da costela do homem, portanto, deve obedecer ao homem. A maioria das religiões, como a religião muçulmana, cristão, evangélico, etc. deixam bem explícito o lugar da mulher no mundo. Os seus ensinamentos mostram que a mulher deve respeito ao homem e que a sua função é cuidar do marido, dos filhos e da casa, mostrando claramente que a mulher nasce para seguir uma linha traçada, imposta pelas religiões e adotada por algumas sociedades, que é o caso da Guiné-Bissau.

Um país predominantemente dominado pelo maior número de população sendo mulheres, o que se espera é que essas mulheres tenham equidade na política guineense, e que não exista uma desigualdade de gênero nos espaços de tomada de decisão, mas, as mulheres enfrentam grandes obstáculos para participar na política (Fala di Mindjeris, 2018).

As mulheres guineenses deparam com dificuldades ao tentar participar na política, o espaço se encontra predominantemente dominado pelos homens (Djop, 2021). Sendo assim, atualmente as mulheres guineenses vêm lutando para combater os obstáculos que enfrentam desde o início da democracia e do multipartidarismo, várias mulheres passaram a pedir mais participação feminina na política, mais equidade de gênero nos lugares onde são tomadas as decisões do país.

Portanto, há vários obstáculos para a participação feminina na política da Guiné-Bissau, e esses obstáculos surgem desde a infância. As meninas enfrentam grandes dificuldades para

frequentar as escolas, sobretudo aquelas que vivem nas zonas rurais do país, onde o ensino é muito precário, obrigando a maioria das meninas a crescerem analfabetas (Gomes, Monteiro, 2020).

Todavia, o primeiro lugar onde as meninas começam a enfrentar obstáculos é a nível familiar, onde a tradição étnica, as práticas tradicionais e religiosos criam barreiras, sendo que tanto a cultura, assim como as práticas tradicionais e religiosas prezam mais pelo casamento do que pela participação feminina na política.

De acordo com a (Fala Di Mindjeris, 2018, p. 43), “o casamento, nas suas diferentes variantes (arranjado, forçado ou de livre escolha) é um empecilho transversal a todas as categorias sociais, regionais (urbanas e rurais) e religiosas, cuja percepção e peso igualmente variam”. Portanto, o casamento das meninas na sociedade guineense é como uma forma de respeito e honra, as mulheres guineenses procuram maridos para se sentirem realizadas (Fala Di Mindjeris, 2018).

Um dos grandes obstáculos da participação feminina na política guineense, são as constantes instabilidades políticas em que o país se emergiu, o que criou e ainda cria obstáculos para as mulheres acessarem espaços da esfera pública. Sendo que o governo não conseguiu criar políticas públicas com constantes instabilidades, fazendo assim com que haja fraca participação feminina no sistema político guineense.

De acordo com a constituição da república da Guiné-Bissau (1996), o mandato deve durar por cinco anos, sendo assim, desde a instalação da democracia, do multipartidarismo e da primeira eleição em 1994, nenhum governo conseguiu terminar o seu mandato (Djata, 2023). Posto isso, “a única e recentíssima exceção é a de José Mário Vaz, do PAIGC, presidente eleito em 2014. Ele se tornou o primeiro presidente do país a concluir seu mandato de 5 anos, ao final de 2019” (Mango, 2020, p. 15).

O sistema legislativo guineense dificulta a participação feminina por ser um sistema de lista fechada, a única forma de fazer parte dos processos decisórios é por meio dos partidos políticos, em exceção do presidente que pode acessar a candidatura de forma independente. Segundo Djata (2023, p. 54),

O sistema legislativo político guineense é baseado na democracia representativa proporcional indireta, na qual o deputado para se eleger e reeleger precisa, antes de tudo, pertencer a um partido político e ao mesmo tempo ter apoiado os demais membros deste partido. Não existe possibilidade de se candidatar independente, a não ser para o cargo de presidente da república.

Além disso, a extrema situação de pobreza no país, que afeta mais as mulheres, impossibilitando as de ter meios econômicos para participar na política e concorrer a lugares de

processos decisórios (Fala Di Mindjeris, 2018). Além do mais, “o receio de enfrentar dificuldades dentro dos partidos políticos, assim como a competição com concorrentes homens demonstra uma barreira para a candidatura de mulheres” (Sales; Veras, 2020, p. 6).

Com tudo, atualmente, algumas mulheres guineenses têm lutado e criado várias ações que beneficiem a camada feminina guineense. Segundo Assunção (2018, p. 39), as mulheres seguem essa luta “de modo a incluírem mais mulheres nas listas eleitorais, e juntos das instituições políticas, particularmente da ANP, para promover uma agenda que tenha em atenção as questões de género e da condição da mulher”, e continuam desenvolvendo e colocando mais pressão para que haja mais mulheres nesses espaços e que os partidos políticos possam incluí-las nas listas partidárias eleitorais.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DA GUINÉ-BISSAU**

Quando tratamos das questões relacionadas a igualdade de gêneros por meio das leis de cotas, nem sempre são iguais em todos os países. Portanto, deve se levar em conta o sistema partidário vigente em cada país, ou seja, existe alguns fatores que devem ser considerados para levar em conta a desigualdade existente sobre o gênero e aumentar o índice da participação feminina da política (Htun, 2001).

O sistema político e partidário do país deve ser entendido para que se possa criar mecanismos essenciais voltadas para a equidade. Para Baticã (2015, p.10), a “equidade de gênero significa conceder oportunidades iguais para mulheres e homens, meninas e meninos para desenvolver o seu potencial”.

A Guiné-Bissau enfrentou várias dificuldades para implementar uma lei que contribuísse no aumento feminino na política e que revertesse a situação de desigualdade de gênero nas instituições públicas (Gomes e Monteiro 2020).

Diante disso, “em 2008 foi criada a Plataforma Política das Mulheres (PPM), uma organização que visa sensibilizar as mulheres em prol de suas participações ativas nas estruturas de direção dos partidos políticos, das instituições políticas, ou em organizações da sociedade civil” (Gomes; Monteiro, 2020, p. 151). Todavia, com as constantes crises econômicas, políticas e sociais enfrentadas constantemente no país, a lei não obteve o êxito da sua aplicabilidade nos programas governamentais, ocasionando assim na sua fragilidade (Gomes; Monteiro, 2020).

No ano 2012, houve novamente a tentativa da implementação de um novo programa “a Política Nacional sobre Igualdade e Equidade de Gênero (PNIEG)” (Gomes; Monteiro, 2020, p. 151). Os autores ainda ressaltam que esse programa objetivava mobilizar “as mulheres para sua participação em nível do poder político correspondendo democraticamente ao espírito da inclusão social como prevê a Constituição da República” (2020, p.151). Novamente, assistiu-se à ineficiência na implementação desta nas instituições públicas do país.

Contudo, em 2018, os movimentos feministas do país entenderam a necessidade da implementação de uma lei que garanta a participação das mulheres nos lugares de decisão, decidiram se juntar para a criação de uma lei que beneficie as mulheres guineenses, e de pois de vários esforços, o parlamento aprovou a lei com o objetivo de “contribuir para o equilíbrio de gênero no parlamento guineense” (Djop, 2021, p. 6).

A lei de quotas foi aprovada na véspera das eleições legislativas de 2019, onde 81 dos deputados presentes foram unânimes, a lei objetiva a representação mínima de 36% das mulheres nos cargos eletivos (Guiné-Bissau, 2018; Mendes, 2019; Djop, 2021).

É importante frisar que essas conquistas alcançadas até agora são resultados de muita luta por parte daquelas mulheres que, não aceitando mais a opressão imposta por uma sociedade machista dominante, que sempre viu o papel da mulher como sendo menos relevante, vão à luta por mais direitos até então só reconhecidos aos homens, enfrentando todo tipo de preconceito (Leite, 2017, p. 10-11).

A lei de quotas é utilizada há pouco tempo na Guiné-Bissau, sendo instituída através da lei n.º 4/2018, que traz normas para as listas partidárias que são apresentadas nas eleições legislativas e autárquicas, obrigando os partidos políticos a colocarem as mulheres nas listas. Contudo, a lei não traz o lugar que a mulher deve ocupar nas listas partidárias, o que coloca a ineficiência dessa lei em contribuir para a participação feminina na política guineense (Mendes, 2019).

Sendo assim, as duas eleições legislativas de 2019 e 2023 que decorreram após a aprovação da lei, evidenciam a falta do cumprimento da lei por parte dos partidos políticos. Tendo assim eleito apenas 14 mulheres no ano 2019, e 10 mulheres no ano 2023 como deputadas da Assembleia Nacional Popular (Ipu, 2023).

Portanto, mesmo com a aprovação da lei, não houve mudança nenhuma em relação à participação das mulheres na política. Ainda existem obstáculos da camada feminina nas instituições públicas, e, é visível a ausência da participação feminina na política (Sanca; Lenine, 2020; Mendes, 2019). Ou seja, “a sua aplicabilidade ainda é um desafio nas esferas políticas na Guiné-Bissau” (Gomes; Monteiro, 2020, p. 154).

Diante do que foi exposto acima, percebe-se que a lei de paridade n.º 4/2018, não conseguiu ainda atingir o seu objetivo, em vez do país ter mais mulheres na política, estão tendo menos mulheres a cada eleição legislativa. Portanto, ainda “persiste em Guiné-Bissau um déficit na representação das mulheres nos espaços de poder formais” (Sanca; Lenine 2020, p. 52).

Para as mulheres terem equidade com os homens na política da Guiné-Bissau, “é preciso criar meios capazes de promover a igualdade. Meios que deem às mulheres as mesmas condições e possibilidades” (Machado; Leal, 2016, p. 6). Ou seja, não é necessário só a criação de lei para a igualdade de gênero,

é necessário [...] a elaboração de projetos direcionados aos incentivos, á criação de grupos regionais, setoriais que tratam de temas importantes sobre as mulheres, mobilizando-as em participar nos espaços de poder ou de liderança, isso pode ser uma das formas de criar base para a autonomia da política engajada feminina, além de dar espaço para discutir o papel exercido pela mulher tanto nas zonas urbanos ou rurais (cidades, comunidades e *tabancas*. (Gomes; Monteiro, 2020, p. 154).

Além do mais, torna se pertinente a criação de leis que possam dar voz a todas as mulheres guineenses, é essencial a intervenção do Estado para o funcionamento, não basta só a elaboração de leis sobre a igualdade e equidade de gênero, mas deve-se começar a ver o funcionamento dessas leis através da fiscalização dos partidos políticos do país.

## **METODOLOGIA**

Para a realização da presente pesquisa, primeiramente foi feito um levantamento bibliográfico dos artigos científicos, livros acadêmicos, relatórios, leis, etc. Para Gonçalves (2021), o termo levantamento bibliográfico consiste em pesquisar vários documentos científicos escritos por outras pessoas que têm assuntos relacionados com a temática do trabalho que se pretende pesquisar.

Para responder à pergunta da nossa pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa que visa entender a construção social e descrever os resultados pesquisados, e em relação aos procedimentos técnicos adotados, nesta pesquisa adotou-se a análise bibliográfica e documental. No primeiro análise, este será consultado através de Google Acadêmico, Scielo e Portal de Periódicos da Capes.

Em relação à localização das referências que debatem acerca da temática a ser pesquisada, fez-se levantamento de forma digital usando vários descritores: participação feminina, política, desafios da mulher na política, participação feminina na tomada de decisão, liderança feminina, desigualdade de gênero e Guiné-Bissau.

Quanto aos documentos utilizados para a análise dos dados, recorreremos à Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996, à lei de paridade da Guiné-Bissau (lei n.º 4/2018), ao relatório da participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau: da consciência, percepção à prática política, etc.

## **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS**

Este artigo concentrou-se em analisar a participação feminina na política da Guiné-Bissau, e os desafios enfrentados para acessar os espaços de tomada de decisão, bem como as expectativas femininas em relação à política. O ponto de partida da pesquisa, foi a necessidade de investigar os desafios e obstáculos que as mulheres guineenses enfrentam ao buscar participação ativa e efetiva na política da Guiné-Bissau.

Analisando os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau, é possível identificar que, na sociedade guineense, muitos fatores condicionam a participação feminina nos espaços de tomada de decisão. E a questão da participação feminina na política ganhou notoriedade não só na sociedade guineense, mas num contexto global.

O primeiro ponto deste trabalho, centralizou-se em analisar a participação da mulher num contexto global, trazendo a evolução histórica feminina na política. Sendo assim, observa-se que “historicamente as mulheres sofreram – ainda sofrem – julgamentos de uma sociedade machista e baseada em estereótipos de gênero, encontrando-se diversas barreiras que afastam essas mulheres da política, como a própria estrutura patriarcal da sociedade” (Sales; Veras, 2020, p. 3).

Na sociedade a mulher tem a sua função, e essa função não se refere à sua participação nos lugares de tomada de decisão, que durante muito tempo lhe foi tirado com o protesto de um ser frágil. Portanto, no decorrer dos anos, criou-se a ideia de que há diferença entre a mulher e o homem, sendo o homem superior, e a mulher inferior, como se essa afirmação constituísse a verdade (Baticã, 2015). Mas, com o tempo a mulher foi conquistando o seu direito, e atualmente se encontra em todas as esferas sociais, desempenhando o seu papel.

No entanto, em pleno século XXI, as mulheres ainda são afetadas de forma desigual, sendo mais propícias a abandonarem a escola, com uma renda inferior aos dos homens, e vivendo no mais alto nível de pobreza em todo parte do mundo (Sales; Veras, 2020).

No que se refere ao propósito geral deste trabalho, que é analisar os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau, constatamos os desafios enfrentados pelas mulheres guineenses para participar na política. Essas dificuldades advêm das barreiras

legislativas e partidárias, da exclusão da vida política, das barreiras sociais e culturais, da inserção na política, etc.

Sendo assim, observa-se diante das discussões acerca da participação feminina na política, “algumas barreiras podem ser encontradas pelas mulheres quando tentam participar da política formal. A cultura e advinda de um sistema patriarcal é a primeira que se destaca.” (Sales; Veras, 2020, p. 5-6). Ou seja, a Guiné-Bissau por ser um país composto por várias culturas étnicas que favorecem mais os homens, acaba dificultando as mulheres, criando assim barreiras entre o setor público e essas mulheres.

Seguindo a mesma perspectiva, Gomes e Monteiro (2020, p. 153) ressaltam que, “essas construções de desigualdade começam pela baixa escolaridade, dupla jornada de trabalho - para além de trabalharem fora de casa, também são encarregadas de fazer os trabalhos domésticos, o que impede suas participações igualitárias nesses espaços referidos”.

Na sequência, constata-se também que o desinteresse por parte do estado guineense em apoiar a participação das mulheres nos cargos políticos, acaba criando mais a desigualdade nas esferas públicas, afastando as mulheres guineenses. portanto, “se as mulheres não têm um incentivo por parte do Estado, não terão como ocupar um espaço público e lutar pelos seus direitos, já que partem em desvantagem em relação aos homens” (Djop, 2021, p.10).

Para a análise da participação feminina na política da Guiné-Bissau, considerou-se também a representatividade feminina nos espaços de tomada de decisão. Sendo que os resultados apontam que a representatividade feminina é visível nos aparelhos estatais da Guiné-Bissau. Neste sentido, os resultados aqui encontrados trazem a fraca participação, onde atualmente todos os partidos políticos são liderados pelos homens, e nenhuma mulher chegou a ser eleita como Presidente da República ou Primeiro Ministro do país desde a implementação da democracia. Portanto, admite-se então que, “as mulheres continuam sendo sub-representadas nos postos formais de poder[...]” (Sales; Veras, 2020, p.3).

Ao analisar os dados obtidos por meio das referências bibliográficas acerca das políticas públicas para a participação feminina na política da Guiné-Bissau, foi possível identificar que, várias tentativas foram feitas para a equidade entre homens e mulheres na política guineense, mas o Estado não conseguiu implementar a maioria.

Para além do exposto, constata-se que a última lei que foi implementada no país, a lei n.º 4/2018, não trouxe resultados significativos para as mulheres. Ou seja, “a Lei da paridade que visa aumentar a representação mínima de 36% entre homens e mulheres na lista de cargos eletivos, não fez a diferença nenhuma, ou seja, mantém-se os mesmos resultados eleitorais em termos de representação das mulheres no parlamento guineense” (Mendes, 2019, p. 14).

Os resultados além de mostrar, confirmam que as mulheres enfrentam dificuldades para participar na política da Guiné-Bissau. A política guineense é patriarcal, representada pela força masculina que exclui mulheres nos lugares de tomada de decisão, e os estereótipos de gênero são um dos fatores que originam a fraca participação das mulheres na política guineense.

Destarte, os resultados aqui discutidos, apresentam um panorama de que as mulheres da Guiné-Bissau não estão em condições igualitárias com os homens em relação aos processos decisórios.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No início deste artigo, constatou-se que desde a implementação do multipartidarismo na Guiné-Bissau, o número de mulheres vem diminuindo na política e nos lugares de decisão, o que nos instigou a entender os desafios e obstáculos que as mulheres guineenses enfrentam ao buscar a participação ativa e efetiva na política da Guiné-Bissau. E também porque desde a democracia e a instauração do regime multipartidário, o país nunca teve uma mulher liderando a nação guineense.

Portanto, era importante estudar sobre a participação feminina na política da Guiné-Bissau, bem como os seus desafios e as suas perspectivas. Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral analisar os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau.

De acordo com os dados analisados, compilados e estudados neste trabalho, constatou-se que o objetivo geral foi atingido porque efetivamente o trabalho conseguiu verificar que, na Guiné-Bissau, as mulheres encontram grandes desafios e obstáculos ao buscar a participação ativa e efetiva na política. Sendo que esses obstáculos são consequências de uma sociedade extremamente machista e patriarcal, onde a cultura predomina bastante, e as mulheres são as que mais sofrem.

Mediante o exposto, torna-se necessário a criação de novas políticas públicas que visam acabar com a sub-representação existente nas instituições públicas, e não só, é extremamente necessário que essas políticas públicas sejam fiscalizadas por parte do Estado, para averiguar se os partidos políticos estão cumprindo com as normas regidas.

A metodologia da pesquisa qualitativa foi útil para investigar os desafios da participação feminina na política da Guiné-Bissau, facilitando assim o levantamento de referências que responderam assim o problema da pesquisa proposta.

Portanto, diante da metodologia proposta, percebe-se que a coleta de dados poderia ter sido feita com mais informações numéricas e percentuais da participação feminina nos espaços

decisórios, mas diante das limitações dos dados sobre a participação feminina na política da Guiné-Bissau, só foi possível ter acesso a alguns dados que se encontram disponíveis nas fontes consultadas. Nessa perspectiva, reconhecemos a necessidades de os órgãos públicos guineenses disponibilizarem mais dados, promovendo transparência quanto à participação feminina na vida política do país.

Sendo assim, sugere-se que futuros pesquisadores, que venham a pesquisar sobre o mesmo assunto, atentam sobre os partidos políticos da Guiné-Bissau, e a forma como são colocadas as mulheres nas listas partidárias enviadas para a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, bem como a lei n.º 4/2018 e a sua aplicabilidade, e como o Estado da Guiné-Bissau fiscaliza os partidos políticos, no que diz respeito a colocação feminina nas listas partidárias.

## REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, Márcia Gomes. Representação política das mulheres na Guiné-Bissau. 2018. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://x.gd/xUr5s>. Acesso em: 29 set. 2023.
- BALDÉ, Djau Fatumata; MENDES, Paulina. Relatório nacional sobre a aplicação/implementação da declaração e do plano de acção de Beijing (1995). Disponível em: <https://x.gd/AYVQU>. Acesso em: 30 set. 2023.
- BARROS, Miguel de; SEMEDO, Maria Odete. A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisão na Guiné-Bissau: da consciência, percepção á prática política. UNIOGBIS, Bissau, 2013. Disponível em: <https://x.gd/1pD6K>. Acesso em: 29 set. 2023.
- BATICÃ, H. D. Manual de igualdade equidade de género: programa de formação avançada para anes. 2015. Disponível em: <https://x.gd/tU6lw>. Acesso em: 31 ago. 2023.
- BIOGRAFIAS DE MULHERES AFRICANAS. Direitos das mulheres. 2021. Disponível em: <https://x.gd/nY6Qr>. Acesso em: 30 set. 2023.
- CARNEIRO, María José. Mulheres no campo: notas sobre sua participação política e a condição social do género. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 1994. Disponível em: <https://x.gd/85C8H>. Acesso: 20 nov. 2023.
- DANTAS, Fernanda Argolo. Dilma Rousseff: uma mulher fora do lugar. As narrativas da mídia sobre a primeira Presidenta do Brasil. 2019. Disponível em: <https://x.gd/ghJvm>. Acesso: 20 nov. 2023.
- DJATA, Bininba. Desigualdade de género na política da Guiné-Bissau: um estudo a partir das narrativas das mulheres. 2023. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://x.gd/qXU4L>. Acesso em: 16 set. 2023.

DJOP, Dala. Desigualdade de gênero na Guiné-Bissau: Um estudo sobre a implementação da lei de paridade e o desafio da participação das mulheres guineenses na esfera pública. 2021. Disponível em: <https://x.gd/J1bNS>. Acesso: 27 set. 2023.

FALA DI MINDJER. As vozes das mulheres. Além da pressão social e das barreiras institucionais: o papel das mulheres nas esferas de tomada de decisão na Guiné-Bissau. 2018. Disponível: <https://x.gd/IVMDr>. Acesso: 28 set. 2023.

FERREIRA, Rafael Almeida Jatahy. Participação feminina na política e a luta por reconhecimento. **Revista Legis Augustus**, v. 1, n. 1, p. 47-57, 2010.

FIGUEIREDO, Angela; GOMES, Patrícia Godinho. Para além dos feminismos: uma experiência comparada entre Guiné-Bissau e Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, p. 909-927, 2016.

FONSECA, Junior Xavier; FACHIN, Zulmar Antonio. A participação da mulher na política brasileira: obstáculos e desafios. **Revista Estudos Políticos**, v. 9, n. 18, p. 03-23, 2018.

GOMES, Patrícia Godinho. A Mulher guineense como sujeito e objecto do debate histórico contemporâneo: Excertos da história de vida de Teodora Inácia Gomes1. **Africa Development**, v. 41, n. 3, p. 71-95, 2016.

GOMES, Peti Mama; MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. Os desafios da lei de paridade na sua dimensão social e política. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 3, n. 6, p. 146-156, 2020.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Manual de projeto de pesquisa:(3ª edição). **Portal de Livros Abertos da Editora Processus**, v. 13, n. 13, p. 01-82, 2021.

GUINÉ-BISSAU. Constituição. Constituição da República da Guiné-Bissau. Promulgada em 04 dez. 1996.

GUINÉ-BISSAU- Assembleia Nacional Popular. Lei de Paridade, de dezembro de 2018. Incentiva a participação das mulheres na política e nas esferas de tomada de decisão. **Boletim Oficial da Guiné-Bissau**, Bissau: ANP, 4 dezembro de 2018.

IOP, Elizandra. Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais. **Visão Global**, v. 12, n. 2, p. 231-250, 2009.

IPU. PARLINE- dados globais sobre parlamentos nacionais. 2023. Disponível em: <https://x.gd/TYYFn>. Acesso em: 20 set. 2023.

LEITE, José Nagilieudo Bezerra. Participação feminina na política–feminismo e políticas de gênero. 2017. Disponível em: <https://x.gd/MKcm4>. Acesso: 26 set. 2023.

MANGO, Felizberto Alberto. Criação e desenvolvimento de uma instituição de controle externo na África: o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau (1992-2018). 2020. Disponível em: <https://x.gd/qX4os>. Acesso: 25 set. 2023.

MENDES, Herculano Arlindo. A sub-representação feminina e os critérios de recrutamento político na Guiné-Bissau: os casos do PAIGC e do PRS. 2019. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://x.gd/bjxGC>. Acesso: 13 set. 2023.

MONTEIRO, Emmanuel Pinto. A participação eleitoral como forma de consolidação da democracia na Guiné-Bissau. 2020. Disponível em: <https://x.gd/tMZmL>. Acesso: 27 set. 2023.

PELET, Iáskara Stephânia Machado. Liderança feminina e gestão nas organizações. 2018. Disponível em: <https://x.gd/G1RBH>. Acesso: 10 set. 2023.

SALES, Tainah Simões; VERAS, Hanna Rayssa Batista. A participação feminina na política brasileira. **Revista de Direito**, v. 12, n. 02, p. 01-21, 2020.

SANCA, Naentrem; LENINE, Enzo. As diplomatas bissau-guineenses por elas mesmas: obstáculos ao Ingresso e à permanência na carreira diplomática. **Conjuntura internacional**, v. 17, n. 2, p. 48-60, 2020.

SOBRAL, Sandrina; RIBEIRO, Célia. A liderança no feminino: uma revisão da literatura. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 26, p. 57-76, 2018.

TARRAFA, Cristiana Correia. A Mulher, a Política e os Media. 2016. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://x.gd/Tb5oD>. Acesso em: 26 out. 2023.